



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ

PARECER Nº 2/2024/DMC/FAMED/REITORIA
PROCESSO Nº 23067.047111/2023-13
INTERESSADO DEPARTAMENTO DE MEDICINA CLÍNICA

ASSUNTO: Inscrições para Concurso Público Professor do Magistério Superior, Edital 163/2023, Setor de Estudo: Clínica Médica/Nefrologia/Semiologia.

A Comissão Preliminar do Concurso Público para Professor Adjunto do Departamento de Medicina Clínica da Faculdade de Medicina do Campus da UFC em Fortaleza, designada pela chefia Prof. Dr. Marcellus Henrique Loliola Ponte de Souza, **Setor de Estudo: Clínica Médica/Nefrologia/Semiologia, 40 Horas**, objeto do Edital Nº 163/2023/PROGEP/UFC, constituída pelos professores: Profª Danielle de Souza Bessa, Profº Pablo Araújo Alves e Profº Emílio Rossetti Pacheco, reuniu-se, em 26 de fevereiro de 2024, para analisar a documentação dos candidatos ao referido concurso, segundo o Edital mencionado e a Resolução Nº05/CEPE de 24 de julho de 2019.

I. RELATÓRIO

1. Candidada **ANAIAARA LUCENA QUEIROZ**

- Requerimento de Inscrição;
- Documento Oficial com Foto;
- Histórico de Graduação em Medicina;
- Histórico do Doutorado;
- Comprovante de Pagamento de G.R.U no valor de R\$ 158,90.

II. FUNDAMENTAÇÃO

Edital Nº 163/2023/PROGEP/UFC;

Resolução Nº05/CEPE de 24 de julho de 2019;

Estatuto e Regimento Geral da UFC.

III. CONCLUSÃO

Após avaliar a documentação apresentada pelos candidatos, a comissão constatou que:

CANDIDATA ÚNICA	SITUAÇÃO DA INSCRIÇÃO
ANAIAARA LUCENA QUEIROZ	DEFERIDA

A Comissão entende que a única candidata inscrita, Anaiara Lucena Queiroz, cumpriu os requisitos estabelecidos para o certame, tendo em vista que enviou, dentro do prazo, todos os documentos exigidos pelo Edital Nº 163/2023/PROGEP/UFC.

À consideração superior.

Fortaleza, 26 de fevereiro de 2024.

Profª Drª Danielle de Souza Bessa
Profº Drº Pablo Araújo Alves
Profº Drº Emílio Rossetti Pacheco



Documento assinado eletronicamente por **Danielle de Souza Bessa, Professor do Magistério Superior**, em 26/02/2024, às 13:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Emilio Rossetti Pacheco, Professor do Magistério Superior**, em 27/02/2024, às 08:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **PABLO ARAUJO ALVES, Professor do Magistério Superior**, em 28/02/2024, às 21:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4812598** e o código CRC **9B32908E**.